



### 1 - Informações Básicas

Construção de uma (01) Unidade Educacional Infantil de 10 Salas, no município de Brejão/PE

### 2 - Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação

### 3 - Responsáveis

Luana Batista Martins de Barros, Secretária Municipal de Educação;  
João Inocêncio Guido Filho, Engenheiro Civil, CREA 60.497 D/PE;

### 4 - Descrição da necessidade

Em virtude da necessidade do aumento do número de vagas para educação infantil no município se faz necessário a construção do Centro de Educação Infantil em comento.

### 5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra alinhamento com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação no âmbito dos investimentos em educação infantil.

### 6 - Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se tratando de obras de baixa complexidade, se dará por meio de licitação emergencial na modalidade de Concorrência Eletrônica.

A urgência na contratação dos serviços objeto deste projeto se dá em virtude da necessidade do início das atividades escolares.

Para a contratação da reforma e ampliação da escola Dulce Maria da Conceição e Creche Elizabete Firma de Santana, deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional. Além da comprovação de capacidade técnica operacional e profissional.

Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público e a capacidade técnica profissional através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada no CREA.

Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, o qual deverá ser comprovada a capacidade técnica são os seguintes:

1. Laje pré-moldada unidirecional b16, biapoiada, para forro ou piso,





enchimento em eps 40x40, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (12+4). Quantidade 437,96 m<sup>2</sup>;

2. Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF\_07/2019. Quantidade 414,90m<sup>2</sup>;
3. Estaca pré-moldada de concreto seção quadrada, capacidade de 50 toneladas, incluso emenda (exclusive mobilização e desmobilização). AF\_12/2019. Quantidade 502,32 m;
4. Ar condicionado split on/off, cassete (teto), 60000 btu/h, ciclo quente/frio - fornecimento e instalação. AF\_11/2021\_PE. Quantidade 8,00 un;
5. Piso fulget emborrachado moldado in loco (incluso execução). Quantidade 189,28 m<sup>2</sup>;

#### **7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas**

O projeto do Centro de Educação Infantil de 10 salas prevê a construção de uma área de 1.396,45 m<sup>2</sup>.

#### **8 - Levantamento de mercado**

A solução proposta para a construção do Centro de Educação Infantil com 10 salas apresentou-se a mais vantajosa do ponto de vista do custo benefício.

#### **9 - Estimativa do valor da contratação**

O valor necessário para a execução dos serviços objeto deste estudo é de R\$6.654.007,29 (seis milhões seiscentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). Sendo R\$6.520.927,14 (seis milhões quinhentos e vinte mil novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) de recursos repassados pelo Estado de Pernambuco e R\$133.080,15 (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta reais e quinze centavos) de contrapartida do município de Brejão.

Para levantamento dos custos foi utilizado o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, com data base 04/2025 e regime não desonerado.

Os valores individuais por unidade de ensino são:

Rubricas orçamentárias:

24 – Secretaria de Educação

24 – FME – Fundo Municipal de Educação – 25% Recursos Próprios  
12 361 1201 1014 0000 – Construção, reforma de unidades escolares  
4.4.90.51.00 – Obras e instalações

24 – Secretaria de Educação

24 – FME – Fundo Municipal de Educação – 25% Recursos Próprios  
12 361 1201 1048 0000 – Construção, reforma e ampliação de creches  
4.4.90.51.00 – Obras e instalações





#### **10 - Descrição da solução como um todo**

A obra em questão será construída no município de Brejão, Avenida José Barbosa Carnaúba, Centro, coordenadas: 767882.00 – 9001766.00. Visando beneficiar Estudantes da educação infantil do município de Brejão, no raio geográfico de sua abrangência, com ênfase nos aspectos educacionais relativos ao desenvolvimento social, comportamental e cognitivo de crianças entre 0 a 5 anos. Sendo construído um espaço educativo de 1.396,45 m<sup>2</sup>.

#### **11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

Para esta contratação não está no planejamento o parcelamento do objeto. A fim de permitir a conclusão integral da solução adotada.

#### **12 - Resultados pretendidos**

Melhorar a infraestrutura educacional do município de Brejão com o investimento na construção de um Centro de Educação Infantil.

#### **13 - Providências a serem adotadas**

O município deverá entregar o terreno nivelado, livre e desimpedido para a construção do objeto.

#### **14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há necessidade de contratação correlata.

#### **15 - Possíveis impactos ambientais**

A obra em questão foi licenciada junto a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, sob o número 02.25.07.005087-2, com validade até 31/07/2027.

#### **16 - Declaração de viabilidade**

Pelo exposto neste estudo declaramos a viabilidade da execução dos serviços objeto deste projeto.

#### **17 – Posicionamento Conclusivo**

Concluímos com o presente estudo que a solução prevista é viável do ponto de vista técnico e econômico.

João Inocêncio Guido Filho  
Engenheiro Civil  
CREA-PE 00.407/DIPE



Brejão/PE, 21 de outubro de 2025.



*Luana Batista Martins de Barros*  
**Luana Batista Martins de Barros**  
Secretaria Municipal de Educação

*João Inocêncio Guido Filho*  
**João Inocêncio Guido Filho**

Engenheiro Civil

CREA 60.497 D/PE

*João Inocêncio Guido Filho*

Engenheiro Civil

CREA nº 60.497/D/PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251105151320.pdf>